



RESOLUÇÃO N° 045/2016-PGB

**Desliga mestrando por não
realizar matrícula semestral.**

Considerando o disposto no capítulo VII, do artigo 34 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 056/2011-CI/CCB.

Considerando que o mestrando Dalton Nasser Muhammad Zeidan não efetivou sua matrícula no primeiro semestre de 2016, caracterizando assim desistência do Programa.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 20/04/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica desligado do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada da Universidade Estadual de Maringá, o aluno **Dalton Nasser Muhammad Zeidan**.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de abril de 2016.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -